



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1402/2005

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

**R E S O L V E**

**CESSAR** os efeitos do item I da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1320/2005, de 28.11.2005, que colocou o servidor **LAURISTON CHAVES DE FARIAS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, à disposição da Presidência, para funcionar na Assessoria de Ordenação de Despesas.

**OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir de 12.12.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de dezembro de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência